

PORTARIA Nº 250/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 20 da Lei Municipal nº 366/2001 de 02 de março de 2001.

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Rogério Antônio Miranda	140/2019	Auxiliar de Serviços de Obras	10.07.2019 a 09.07.2022	Aprovado

O servidor aprovado fica por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE DALLE: Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-08-11 08:52:45
Foxit Reader Versão: 9.7.0

44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 11.08.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 94. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-08-11 08:50:52
Foxit Reader Versão: 9.7.0

00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração